



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1063/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0174/2017 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA
PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLARO
S.A.**

Protocolo: 16.773.813-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **0174/2017** referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Departamento Penitenciário-DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa CLARO S.A, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº **0174/2017**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa – SESP, **elemento de despesa** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Documento: **10632020CLAROS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Pedro Luiz Humphreys Stonoga** em 04/08/2020 16:18.

Inserido ao protocolo **16.773.813-3** por: **Juan Carlos de Oliveira** em: 04/08/2020 15:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e51be9f0fa32b58cd48b52695b4dc692.